



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

Processo Administrativo nº: 243/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Piraquê – TO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

I – DO CONTEXTO ADMINISTRATIVO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo foi instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, destinados às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Piraquê – TO.

A Administração Pública Municipal desenvolve atividades permanentes voltadas à execução de políticas públicas essenciais, atendimento à população e suporte institucional às Secretarias Municipais.

Considerando as elevadas temperaturas predominantes na região, a climatização adequada constitui elemento indispensável para garantir:

- Conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos;
- Preservação de equipamentos eletrônicos e documentos oficiais;
- Eficiência administrativa;
- Continuidade dos serviços públicos.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de climatização compromete diretamente a produtividade administrativa e o interesse público.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



Diante desse cenário, mostra-se necessária a aquisição definitiva dos equipamentos, conforme planejamento formalizado por meio do DFD, ETP e Termo de Referência constantes nos autos.

II – DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa selecionada para a presente contratação é:

Empresa: KLEYTON P DE SOUSA

CNPJ: 28.115.232/0001-04

Endereço: Avenida Jerusalém, S/N – Centro – Riachinho/TO

Representante Legal: Kleyton P de Sousa

A empresa encontra-se regularmente constituída, com atividade econômica compatível com o objeto contratado, apresentando capacidade técnica e operacional adequada ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Piraquê – TO.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor global da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para dispensa de licitação em razão do valor.

A instrução processual observou os arts. 18, 23, 72 e 182 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.

Não se verifica fracionamento indevido de despesa, tratando-se de demanda planejada, estruturada e devidamente formalizada no âmbito do Processo Administrativo nº 243/2026.

IV – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES

A contratação refere-se ao fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split, conforme detalhamento abaixo:

**TABELA – FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
(PREFEITURA MUNICIPAL)**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	09	und	Ar-condicionado split 12.000 BTUs	2.700,00	24.300,00
02	06	und	Ar-condicionado split 18.000 BTUs	3.500,00	21.000,00
03	04	und	Ar-condicionado split 24.000 BTUs	4.600,00	18.400,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)

V – DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DO INTERESSE PÚBLICO

O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional, conforme levantamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 243/2026, não sendo identificado sobrepreço ou desvantagem econômica para a Administração Pública.

A contratação assegura melhoria estrutural permanente das unidades administrativas, evitando futuras contratações emergenciais e garantindo melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão.

A medida revela-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público envolvido.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



VI – DA DECISÃO

Diante do exposto, **DISPENSO A LICITAÇÃO** e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da **Dispensa de Licitação nº 52/2026**, da empresa **KLEYTON P DE SOUSA**, CNPJ nº 28.115.232/0001-04, no âmbito do Processo Administrativo nº 243/2026, pelo valor total de **R\$ 63.700,00**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piraquê – TO, 12 de fevereiro de 2026.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal de Piraquê – TO